“ARICUÍ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.”

CNPJ/ME 19.821.244/0001-63

NIRE 35.300.463.048

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Ao 31º dia do mês de agosto de 2024, às 12h30m, na sede da **“ARICUÍ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.”**, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, Conjunto 21-D, Sala 12, Centro, CEP 01009-907, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento de todos os acionistas da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Marcelo Gabriades, como Presidente da Mesa, e Carlos Eduardo Prado, como Secretário da Mesa. **ORDENS DO DIA: (i)** Aprovar a incorporação das Sociedades “TAMAREIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.”, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, Conjunto 21-D, Sala 45, Centro, CEP 01009-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.927.787/0001-49, e com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.3.0046971-2, em sessão de 28 de agosto de 2014; e, **“MT & LH 109366 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.”**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, Conjunto 21-C, Sala 32, Centro, CEP 01009-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.072.557/0001-66, e com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.3.0045801-0, em sessão de 15 de outubro de 2013 (“Incorporadas”) pela Companhia; **(ii)** Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificativa de Incorporação da “Tamareira Empreendimentos e Participações S.A.” e “MT & LH 109366 Empreendimentos e Participações S.A.” pela “Aricuí Empreendimentos e Participações S.A.”, firmado em 31 de agosto de 2024; **(iii)** A ratificação da nomeação e contratação dos peritos como responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação (“**Peritos Avaliadores**”); **(iv)** A aprovação dos Laudos de Avaliação relativo ao acervo líquido das Incorporadas; **(v)** Autorizar os diretores da Companhia, e eventuais procuradores com poderes específicos para tantos, a praticarem todos os atos necessários à formalização da Incorporação; **(vi)** Aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação; **(vii)** Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; e, **(viii)** Ratificação dos demais artigos do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão das matérias constantes das Ordens do Dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **(i)** Aprovar, sem qualquer ressalva, a incorporação das Sociedades **“TAMAREIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.”** e **“MT & LH 109366 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.”**, acima qualificadas, pela Companhia, com a consequente extinção das Incorporadas e a sucessão de todos os bens, direitos e obrigações destas pela Companhia, passando o acervo patrimonial das Incorporadas para o patrimônio da Incorporadora. Os lançamentos contábeis decorrentes da incorporação, inclusive aqueles correspondentes às variações patrimoniais ocorridas nas Incorporadas após a data dos Balanços, serão realizados pela Incorporadora. **(ii)** Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificativa de Incorporação firmado pelos Diretores das Incorporadas e da Incorporadora, celebrado em 31 de agosto de 2024, cuja cópia encontra-se anexa ao presente instrumento. **(iii)** Ratificar a nomeação e contratação dos Srs. **CLAUDIO BUENO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/07/1957, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 7.941.583-0 (SSP/SP), inscrito no CRC/SP sob n.º 1SP221.662/O-7 e no CPF/MF sob o n.º 029.296.288-63, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Libero Badaró, n.º 293, 21º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP 01009-907; **KATIA CRISTINA CONSTANTINA GONÇALVES**, brasileira, solteira, nascida em 03/12/1974, contadora, portadora da cédula de identidade RG n.º 24.742.636-2 (SSP/SP), inscrita no CRC/SP sob n.º 1SP283321/O-9 e no CPF/MF sob o n.º 196.167.318-58, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Libero Badaró, n.º 293, 21º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP 01009-907; e, **MONICA FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 14/05/1971, contadora, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.758.365-9 (SSP/SP), inscrita no CRC/SP sob n.º 1SP232.678/O-5 e no CPF/MF sob o n.º 140.913.988-39, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Libero Badaró, n.º 293, 21º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP 01009-907, como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido das Incorporadas, com base no critério de valor contábil, de acordo com o balanço patrimonial das Incorporadas, especialmente levantado em 31 de julho de 2024 para os fins da incorporação, bem como responsáveis pela elaboração dos respectivos Laudos de Avaliação. (...)

(...) **(iv)** Aprovar os Laudos de Avaliação, previamente preparado pelos Peritos Avaliadores, datados de 09 de agosto de 2024, e que apurou que o valor total do patrimônio líquido da **"TAMAREIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A."** é positivo em R$ 10.693.641,73 (dez milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos) e da **"MT & LH 109366 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A."** é positivo em R$ 9.617.720,58 (nove milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), cujas cópias encontram-se anexas ao presente instrumento. **(v)** Autorizar a administração da Companhia e eventuais procuradores com poderes específicos para tantos, a realizar todos e quaisquer atos, assim como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para a formalização da incorporação. **(vi)** Conforme descrito no Protocolo e Justificativa de Incorporação, a incorporação acarretará no aumento do capital social da Companhia no montante total de R$ 20.311.362,31 (vinte milhões, trezentos e onze mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), mediante a emissão de 20.311.362 (vinte milhões, trezentas e onze mil, trezentos e sessenta e duas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o capital social dos atuais R$ 1.000,00 (um mil reais) para R$ 20.312.362,31 (vinte milhões, trezentos e doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), representado por 20.312.362 (vinte milhões, trezentas e doze mil, trezentos e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As ações emitidas em decorrência do aumento do capital social ora aprovado são, nesta data e nos termos do boletim de subscrição anexo, subscritas pelo acionista Marcelo Gabriades e terá sua participação no capital social da Companhia aumentada. **(vii)** Em decorrência do aumento do capital social, o Artigo 3º do Estatuto Social é alterado, passando a vigorar com a seguinte redação: *"O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 20.312.362,31 (vinte milhões, trezentos e doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), representado por 20.312.362 (vinte milhões, trezentos e doze mil, trezentos e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Assembleia Geral poderá criar ações preferenciais, de uma ou mais classes, com ou sem direito de voto, sem guardar proporção com as ordinárias."* **(viii)** Permanecem em pleno vigor e efeito os demais artigos do Estatuto Social da Companhia que não foram expressamente alterados. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente foi lida, aprovada e assinada por mim, Secretário da Mesa, e pelo Sr. Presidente da Mesa. **CERTIDÃO:** Confere com original lavrado em livro próprio. Certifico o registro sob n.º 349.487/24-8 em 19/09/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.